

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - CIOP

PROCESSO Nº 15/2024 -CIOP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Decreto CIOP nº 21 de 29 de dezembro de 2023 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

**DETENTORA:** Soquimica Laboratorios LTDA, possuidora do CNPJ nº 59.225.268/0001-74, estabelecida na Avenida Doutor Janio Quadros, 200, bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimaraes, CEP 15.092-602, no município de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo. Representante Legal: **Aline Fernandes Martins**, RG Nº 43.462.801-3 SSP/SP e CPF Nº 310.944.168-35, com correio eletrônico licitacao@gruposquimica.com.br; e telefone de contato nº (17) 2139-3090.

**I - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 28 (vinte e oito) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO PERACÉTICO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26% DE AMPLO USO NÃO NECESSITANDO A ADIÇÃO DE ANTICORROSIVOS. DEVE POSSUIR APROVAÇÃO EM ROTULAGEM, DE ACORDO COM ANVISA, PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ATINGINDO CONCENTRAÇÕES DE ÁCIDO PERACÉTICO, DE ACORDO COM A FINALIDADE DE USO, ENTRE 150PPM A 800PPM, APÓS	GALÃO 1 LITRO	CAIXA C/ 6	PROFILÁTICA / BACTEREND	1.763	R\$ 160,00	R\$ 282.080,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

	DILUIDO TER MINIMO ESTABILIDADE DE 7 DIAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR VALIDADE ENTRE 18 A 36 MESES E TEMPO DE ESTABILIDADE DO PRODUTO EM USO DEFINIDA NO RÓTULO, COM APROVAÇÃO DA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO ATRAVÉS DE CÓPIA DO D.O.U, LAUDOS REBLAS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA E DE ACORDO COM RDC Nº 693 DE 13/05/2022 E CANDIDA AURIS E RDC Nº 700 DE 13/05/2022. FRASCOS DE 1L. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
10	5	20	20	100	100	2	50
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
20	30		12	10	100	100	50
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	200	300	0	0	420	50
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
24	80	50	10				



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	<p>COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15 X 15CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTE ITEM DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE PROPORCIONARÁ TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA EQUIPE TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO QUANDO A SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAR. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA	CAIXA	CONVATEC / CONVAMAX	3.516	R\$ 500,00	R\$ 1.758.000,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	100	0	200	300	10	40	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	1	0	50	100	10	100	50
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	50	10	1.500	10	15	100



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
20	50	50	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	<p>BARREIRA PROTETORA EM LENÇO UMEDECIDO (3 ML) - LENÇO UMEDECIDO POR COMPOSTO A BASE DE SILICONE COM DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO<sup>1</sup>, CALMANTE DA PELE<sup>1</sup>, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO ESTÉRIL. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR</p>	CAIXA	CAIXA	CONVATEC / ESENTA	733	R\$ 190,00	R\$ 139.270,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
50	10	20	10	20	20	5	20
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
3	0	0	50	0	10	100	30
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
20	0	50	50	0	15	0	50



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
10	120	50	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	<p>BARREIRA PROTETORA EM SPRAY - LÍQUIDO COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DIXILOXANE, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO ESTÉRIL. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR</p>	UNIDADE	CAIXA	CONVATEC / ESENTA	3.734	R\$ 195,00	R\$ 728.130,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
50	50	20	50	1.000	25	20	20
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
35	0	0	50	0	100	100	30
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
20	0	50	20	1.500	210	150	50



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
24	60	50	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	<p>CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CALIBRE CH 08, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC / GENTLECATH	11.639	R\$ 460,00	R\$ 5.353.940,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	100	100	2	100	5	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	2	0	10	0	10	200	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	72	0	10.000	0	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	50	50	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	<p>CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CALIBRE CH 10, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU</p>	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC / GENTLECATH	11.955	R\$ 460,00	R\$ 5.499.300,00

	REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	100	100	2	300	15	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	0	0	20	0	10	200	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	72	0	10.000	48	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	50	100	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	<p>CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CALIBRE CH 12, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA</p>	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC/ GENTLECATH	12.893	R\$ 460,00	R\$ 5.930.780,00

	DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	100	100	2	300	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	1	0	10	30	10	200	10
<b>17 – Nanduba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	500	72	0	10.000	0	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	50	100	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 08, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC/ GENTLECATH	14.340	R\$ 460,00	R\$ 6.596.400,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

	VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	400	100	2	100	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	0	0	10	30	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	50	2.000	10.000	0	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	50	50	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 10, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC/ GENTLECATH	14.200	R\$ 460,00	R\$ 6.532.000,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

	APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	0	100	2	300	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	0	0	20	0	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	80	2.000	10.000	0	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	50	100	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 12, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC / GENTLECATH	45.357	R\$ 460,00	R\$ 20.864.220,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

	ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	72	100	2	300	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	1	0	10	30	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	500	80	32.400	10.000	144	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	100	100	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 14, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC/ GENTLECATH	8.211	R\$ 460,00	R\$ 3.777.060,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<p>EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>							
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	0	100	2	300	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	1	0	10	30	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	80	2.000	4.000	0	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
10	100	50	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	<p>CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH 16, PARA CATETERISMO INTERMITENTE; COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO. COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO COM ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTÉM SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE, REDUZINDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO E FACILITANDO A INSERÇÃO. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, TRANSPARENTE, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL; PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO E ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE APOIO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CAIXA C/ 30 UNIDADES	CONVATEC/ GENTLECATH	6.121	R\$ 460,00	R\$ 2.815.660,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	0	100	2	300	500	20	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
48	1	0	10	0	10	100	
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	20	80	0	4.000	0	100



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
10	50	50	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	<p>COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PRATA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE GELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10. CAIXA COM 10 UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA</p>	CAIXA C/10 UNIDADES	CAIXA C/10 UNIDADES	AQUACEL AG+EXTRA	17.670	R\$ 830,00	R\$ 14.666.100,00

	SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	200	5	3.000	10.000	15	50	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	100	0	100	60	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	200	100	2.500	50	140	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	250	200	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS, PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA, CLASSE DE RISCO III. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGÊNEA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10, 20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM E LAUDO IPT. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	UNIDADE	CONVATEC	7.750	R\$ 70,00	R\$ 542.500,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
1.000	80	50	0	1.000	100	30	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
150	10	0	50	60	100	100	20



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

17 – Narandiba	18 – Pirapozinho	19 - Pres. Bernardes	20 - Pres. Epitácio	21 - Pres. Prudente	22 – Quatá	23 – Rancharia	24 - Regente Feijó
50	0	300	400	1.500	30	1.020	600
25 – Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba				
100	400	300	100				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	<p>COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 20 X 30CM QUE REDUZA O EXCESSO DE MMPS CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS. APRESENTAR: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTA ITEM DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE PROPORCIONARÁ TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA EQUIPE TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR DO MUNICÍPIO QUANDO A SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAR. SOLICITAR AMOSTRA.</p>	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CONVATEC/ CONVAMAX	4.943	R\$ 1100,00	R\$ 5.437.300,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	50	50	0	300	100	20	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
30	3	0	30	60	100	100	20
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	50	100	200	3.000	30	50
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	100	50	100				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	<p>CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO SACRAL, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 20 CM X 16,9 CM C/ 05 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA C/ 5 UNIDADES	CAIXA C/ 5 UNIDADES	CONVATEC / QUACEL FOAM PRO	3.700	R\$ 928,00	R\$ 3.433.600,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	50	50	0	800	20	30	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	50	0	30	100	100	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	100	200	1.000	300	50	100



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
50	100	50	10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120	<p>CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, MULTIFORMATO, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 10 CM X 10CM CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR</p>	CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA COM 10 UNIDADES	CONVATEC / AQUACEL FOAM PRO	3.422	R\$ 532,00	R\$ 1.820.504,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	50	50	2	800	20	50	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	20	0	30	100	100	100	10
<b>17 – Nanduba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
30	0	100	100	1.000	150	30	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	100	50	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTIFORMATO, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 15 CM X 15 CAIXA C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CONVATEC / AQUACEL FOAM PRO	3.502	R\$ 735,00	R\$ 2.573.970,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	50	50	2	800	20	50	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	20	0	30	100	100	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	50	200	1.000	150	50	100
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	100	50	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	<p>CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COMPROVADA EM BULA E NO MÍNIMO 03 MM DE ESPESSURA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20 CM. CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA C/ 5 UNIDADES	CAIXA C/ 5 UNIDADES	CONVATEC / DUODERM CGF	2.802	R\$ 665,00	R\$1.863.330,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
	100	50	2	300	20	50	100
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	80	0	30	100	100	100	20
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
50	0	100	200	720	150	10	100



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25 – Sandovalina	26 - Santo Anastácio	27 - Santo Expedito	28 - Taciba
100	200	50	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	<p>DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS COMPOSTO DE PHMB (MÍNIMO 3%), CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%), ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES, ESTAR EM ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 E RDC Nº 774 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. A AÇÃO DO PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA NA FORMA DILUÍDA, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISAMS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA) E LAUDO DE ATIVIDADE ESPORICIDA DO PRODUTO DILUÍDO FRENTE À CLOSTRIDIUM DIFFICILE (ATCC 9689), NA FORMA ESPORULADA, DE ACORDO COM METODOLOGIA OFICIAL REBLAS/ANVISA: AOAC 19ª ED. 2012, CAP. 6.3.05 MÉTODO 966.04 E POP-M 2171, E GERMES MULTIRRESISTENTES INCLUSIVE VRE (ENTEROCOCCUS FAECIUM - ATCC 6569 VRE) E KLEBSIELLA KPC (ATCC BAA 1705). DEVE POSSUIR LAUDO DE EFICÁCIA FRENTE A CANDIDA AURIS.</p> <p>UTILIZAÇÃO: PARA PRÉLIMPEZA/DESCONTAMINAÇÃO (UMECTAÇÃO) DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS, COMPATÍVEL COM PISOS E MATERIAIS SINTÉTICOS, METÁLICOS ENTRE OUTROS E NÍVEL INTERMEDIÁRIO INDICADOS PARA PPS.</p> <p>ESTABILIDADE: DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE APÓS DILUIÇÃO DE 30 DIAS..</p> <p>GALÃO DE 5 LITROS - O PRODUTO DEVE POSSUIR BOMBA DOSADORA ELETRÔNICA PARA A CORRETA DILUIÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CALIBRAGEM DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5 LITROS	PROFILÁTICA / SURFIC	4.122	R\$ 1.650,00	R\$ 6.801.300,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
50	20	50	5	30	20	24	50
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
10	10	50	12	20	100	50	100
<b>17 – Nandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
20	5	230	50	80	3.000	0	30
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
24	50	12	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO ALCALINO, COMPOSTO POR 3 ENZIMAS PROTEASE, AMILASE E LIPASE, ISENTO DE FOSFATO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO 10% (ÁLCOOL ETOXILADO C12 – C14), SOLVENTE, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. NÃO CORROSIVO, pH DE 8,0 – 11,0, NÃO IRRITANTE DERMICO E OCULAR, NÃO NECESSITE DE NEUTRALIZANTE, BAIXA ESPUMAÇÃO, COM MÁXIMA AÇÃO FRENTE A MATÉRIA ORGÂNICA E ANTIBIOFILME, COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁZADA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS DE INSTRUMENTOS, FIBROSCÓPIOS E LAVADORAS ULTRASSÔNICAS), TEMPO DE AÇÃO ENTRE 5 A 10 MINUTOS, COM A DILUIÇÃO DE 2ML PARA 1L D' ÁGUA, FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO, VALIDADE DE 18 A 24 MESES, FRASCO DE 1L ATENDER RDC 55. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	FRASCO COM 1 LITRO.	CAIXA C/ 6	PROFILÁTICA / PROFISEPT	7.537	R\$ 140,00	R\$ 1.055.180,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
500	300	50	0	300	65	50	50
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	0	0	24	20	400	200	50
<b>17 – Nandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	150	300	800	3.000	470	30
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
42	300	36	350				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
235	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTÉRIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, AGRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM (15G) QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO CAIXA C/ 10 UNIDADES . APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CONVATEC / DUODERM GEL	3.050	R\$ 430,00	R\$ 1.311.500,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	50	500	10	600	10	30	10
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
100	50	0	30	100	100	50	50
<b>17 – Nandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
30	0	200	250	300	50	10	50
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	150	50	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236	<p>CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, COM NO MÍNIMO 5 CAMADAS, COMPOSTO TAMBÉM POR UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO SACRAL, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO 24 CM X 21,5 CM C/ 05 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA COM 5 UNIDADES	CONVATEC/ AQUACEL FOAM PRO	9.250	R\$ 1.040,00	R\$ 9.620.000,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
200	100	50	0	800	10	30	10
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	10	0	30	100	100	150	50
<b>17 – Nanduba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
30	7.000	50	100	0	20	10	50
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	50	50	150				



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
237	<p>HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO. HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO, O PRODUTO NÃO PODE TER CONTRA-INDICAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FERIDAS EM BULA. TUBO DE 85G COM TAMPAS FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR AMOSTRAS, AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	UNIDADE	UNIDADE	CONVATEC / SAFGEL	17.620	R\$ 80,00	R\$ 1.409.600,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
100	500	500	1.000	1.500	10	500	10
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
50	100	0	150	100	500	500	50
<b>17 – Nanduba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
500	0	1.000	1.000	6.000	300	420	1.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
500	1.000	300	30				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
240	<p>INTEGRADOR QUÍMICO – TIPO 5- INDICADOR QUÍMICO Tipo 5 – INTEGRADOR. INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR TIPO 5, INDICADOR QUÍMICO DE USO INTERNO, REALIZA A AVALIAÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DAS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (QUALIDADE DE VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA DE EXPOSIÇÃO), NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, PACOTES, CAIXAS CIRÚRGICAS E CONTÊINERES. CONFECCIONADO EM TIRA DE PAPEL GRAU MÉDICO, LAMINADA FRENTE E VERSO E IMPRESSA COM FÓRMULA QUÍMICA TERMOCRÔMICA REAGENTE AO VAPOR SATURADO, COM LEITURA DE RESULTADO POR MUDANÇA DE COR E GUIA DE REFERÊNCIA IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 11140-1 E CALIBRADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DE 121°C POR 20 MINUTOS, 127°C POR 12 MINUTOS E 134°C POR 3,5 MINUTOS. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.	MAXXIMED/ MAXXITEST	3.957	R\$ 69,500	R\$ 275.011,50
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
10	100	5	10	500	250	80	50
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
200	100	0	20	500	30	50	10
<b>17 – Nandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
80	1.000	100	2	30	500	100	10
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	120	30	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
241	<p>INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – 8 HORAS. INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO POR PRESSÃO E, EM TEMPERATURAS COMPREENDIDAS ENTRE 121°C E 134°C. LEITURA DO RESULTADO DE INCUBAÇÃO EM 8 (OITO) HORAS, POR METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, POSSIBILITA COMPROVAR DE FORMA RÁPIDA, EFICIENTE E SEGURA A LETALIDADE MICROBIOLÓGICA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM TUBO TERMOPLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (TIPO 1), POPULAÇÃO MÍNIMA DE 1X 10<sup>6</sup> DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953) INOCULADA EM TIRA PORTADORA DE ESPOROS. POSSUI TAMBÉM MEIO DE CULTURA DE COR PÚRPURA CONTIDO EM AMPOLA TERMOPLÁSTICA, QUE POSSIBILITA O CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS, TAMPA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIOS ACRESCIDA DE FILTRO BARREIRA HIDROFÓBICA PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE E SISTEMA DE ACIONAMENTO POR MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 E A NORMA REGULAMENTADORA NR 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE RECOMENDA O USO DE DISPOSITIVOS QUE NÃO CONTENHAM PERFUROCORTANTES (VIDRO POR EXEMPLO). AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA COM 50 UNIDADES.	MAXXIMED / CLICKTEST	5.548	R\$ 300,00	R\$ 1.664.400,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
20	50	5	10	500	250	30	200
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
200	80	0	30	200	50	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
30	35	100	20	3.000	200	100	10
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
48	200	50	20				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
350	<p>REMOVEDOR DE ADESIVO EM LENÇO: UMEDECIDO POR COMPOSTO 100% SILICONE COM DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO, DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO E SEM RESÍDUOS. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NÃO ESTÉRIL CAIXA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.</p>	CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA COM 30 UNIDADES	CONVATEC / ESENTA	636	R\$ 290,00	R\$ 184.440,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
20	30	10	0	20	20	30	50
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
0	1	0	10	0	30	20	5



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
30	0	30	50	0	50	0	10
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
30	80	10	100				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
351	<p>REMOVEDOR DE ADESIVO SPRAY: LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE (DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO), DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML, SPRAY QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO. NÃO ESTÉRIL. TER REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: - BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AMOSTRA*</p>	UNIDADE	UNIDADE	CONVATEC / ESENTA SPRAY	1.640	R\$ 130,00	R\$ 213.200,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
50	30	10	0	100	20	30	50



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
30	5	0	50	0	50	100	5
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	50	50	500	250	0	10
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	50	50	100				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
377	<p>SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ATIVAÇÃO ACIDENTAL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DO ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO, DE ACORDO COM A NR32, CAPACIDADE DE 10 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇÃO, SISTEMA ANTI-REUSO COM ÊMBOLO DESTACÁVEL E ISENTA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM</p>	CAIXA COM 100 UNIDES	CAIXA COM 100 UNIDES	SOL MILLENNIUM / SOL-CARE	124.985	R\$ 199,00	R\$ 24.872.015,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
10.000	250	2.000	50	2.000	5.000	12	5.000



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
20	0	0	3	0	100	100	10.000
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	0	100	70.000	10.000	0	10.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	0	100	200				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
378	<p>SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ATIVAÇÃO ACIDENTAL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DO ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO, DE ACORDO COM A NR32, CAPACIDADE DE 3 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇÃO, SISTEMA ANTI-REUSO COM ÊMBOLO DESTACÁVEL E ISENTA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA, APRESENTAR AMOSTRA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM</p>	CAIXA COM 100 UNIDES	CAIXA COM 100 UNIDES	SOL MILLENNIUM / SOL-CARE	154.863	R\$ 199,00	R\$ 30.817.737,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

10.000	150	2.000	50	2.000	5.000	0	5.000
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
10	0	0	3	0	100	100	10.000
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	0	100	80.000	30.000	0	10.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	0	100	200				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
379	<p>SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ATIVAÇÃO ACIDENTAL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DO ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO, DE ACORDO COM A NR32, CAPACIDADE DE 5 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇÃO, SISTEMA ANTI-REUSO COM ÊMBOLO DESTACÁVEL E ISENTA DE LÁTEX CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA, APRESENTAR AMOSTRA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM.</p>	CAIXA COM 100 UNIDES	CAIXA COM 100 UNIDES	SOL MILLENNIUM / SOL-CARE	154.975	R\$ 223,00	R\$ 34.559.425,00



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
10.000	150	2.000	50	2.000	5.000	12	5.000
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
10	0	0	3	0	100	100	10.000
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Eptácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	0	100	80.000	30.000	0	10.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	0	100	300				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
380	SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE ATIVAÇÃO ACIDENTAL QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO DO ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO, DE ACORDO COM A NR32, CAPACIDADE DE 20 ML SEM AGULHA, COM BICO LUERLOCK, COM SISTEMA MANUAL DE RETRAÇÃO E PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DE AGULHAS E COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS DO MERCADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS O TRAVAMENTO, ANEL DE RETENÇÃO, SISTEMA ANTI-REUSO COM ÊMBOLO DESTACÁVEL E ISENTA DE LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA, APRESENTAR AMOSTRA. AS AMOSTRAS DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU	CAIXA COM 100 UNIDES	CAIXA COM 100 UNIDES	SOL MILLENNIUM/ SOL-CARE	105.017	R\$ 223,00	R\$ 23.418.791,00

	REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM.						
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
10.000	200	2.000	50	2.000	5.000	2	5.000
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
10	0	0	5	0	100	100	5.000
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	0	100	50.000	15.000	0	10.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
50	0	100	300				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
467	TIRAS REAGENTES DO PRODUTO A BASE DE PHMB A 3%, CLORETO DE BENZALCÔNIO 6% QUE PERMITE A CHECAGEM COM SEGURANÇA DA CONCENTRAÇÃO PRESENTE E A ATIVIDADE DA SOLUÇÃO EM USO NA CUBA, MESMO NA PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM TUBO COM 30 UNIDADES DE TIRAS REAGENTES. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA	TB C/ 30 UNIDADES	TB C/ 30 UNIDADES	PROFILÁTICA	1.826	R\$ 290,00	R\$ 529.540,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
50	120	5	500	10	25	24	20
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
12	1	0	5	0	10	100	10
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
24	0	20	100	480	0	0	50



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>
120	120	0	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
468	<p>TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA QUE ATENDA AS 4 AMOSTRAS DE SANGUE: CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATO. FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 65%. MÉTODO DE LEITURA: AMPEROMÉTRICO. ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 500 RESULTADOS. TEMPO DE LEITURA DE NO MÁXIMO 5 SEGUNDOS. FAIXA DE MEDIÇÃO VARIANDO ENTRE 10 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. SEM INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM CODIFICAÇÃO MANUAL VIA CHIP, TIRA CÓDIGO, BOTÃO E ETC.). MANTER O PRAZO DA VALIDADE DAS TIRAS IMPRESSA NO FRASCO DEVERÁ SER MANTIDA APÓS SUA ABERTURA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO APARELHO E DAS TIRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGENTE EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), BULA / INSTRUÇÃO DE USO, CATÁLOGO E REGISTRO ANVISA DAS TIRAS E MONITOR, ISO 15197/2013. SOFTWARE EM PORTUGUES BRASIL, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM A EMPRESA DEVERÁ FORNECER A QUANTIA DE MONITORES EM SISTEMA DE COMODATO E TAMBÉM AS BATERIAS PARA O SEU USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR O TESTE DE ACURÁCIA DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.</p>	UNIDADE	FRASCOS COM 25 E 50	ROCHE / ACCU-CHECK GUIDE	600.100	R\$ 0,60	R\$ 360.060,00
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
30.000	0	5.000	0	0	2.000	10.000	25.000
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
10.000	0	0	1.000	0	5.000	20.000	2.000
<b>17 – Nandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancheira</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	10.000	380.000	0	0	0	30.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
0	0	100	70.000				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
469	<p>TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR. FIXA EM SUPORTE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA UTILIZANDO QUALQUER METODOLOGIA ENZIMÁTICA, COM LEITURA PELOS MÉTODOS DE AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA. CAPILAR, NEONATO E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM USO DE CHIP OU CALIBRAÇÃO MANUAL COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, SEM A NECESSIDADE DE TECLAGEM DE BOTÕES PARA CALIBRAGEM, PODENDO REALIZAR DOSAGEM COM TIRA DENTRO OU FORA DO MONITOR. CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA DE 20 MG/DL À 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL OU SUPERIORES À 600 MG/DL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO A SAÚDE. APÓS ABRIR PELA PRIMEIRA VEZ O FRASCO DAS TIRAS, AS MESMAS TERÃO UM PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES MESMO APÓS ABERTURA DO FRASCO SEREM UTILIZADAS. APARELHOS GLICOSÍMETROS DEVERÃO SER DOADOS NA PRIMEIRA COMPRA ESTIPULADA PELOS MUNICÍPIOS, SENDO ATÉ 200 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.</p>	UNIDADE	FRASCOS COM 25 E 50	ROCHE / ACCU-CHECK ACTIVE	783.010	R\$ 0,54	R\$ 422.825,40
<b>1- Alfredo Marcondes</b>	<b>2- Álvares Machado</b>	<b>3- Anhumas</b>	<b>4- Caiabu</b>	<b>05- Dracena</b>	<b>6- Emilianópolis</b>	<b>7- Estrela do Norte</b>	<b>8- Euclides da Cunha</b>
30.000	0	5.000	0	0	2.000	10.000	25.000
<b>9- Flora Rica</b>	<b>10- Flórida Paulista</b>	<b>11 - Hospital Mun. Iepê</b>	<b>12 – Iepê</b>	<b>13 – Indiana</b>	<b>14 - João Ramalho</b>	<b>15 – Martinópolis</b>	<b>16 – Nantes</b>
0	10	0	1.000	0	5.000	20.000	20.000
<b>17 – Narandiba</b>	<b>18 – Pirapozinho</b>	<b>19 - Pres. Bernardes</b>	<b>20 - Pres. Epitácio</b>	<b>21 - Pres. Prudente</b>	<b>22 – Quatá</b>	<b>23 – Rancharia</b>	<b>24 - Regente Feijó</b>
0	0	10.000	380.000	0	0	0	30.000
<b>25 – Sandovalina</b>	<b>26 - Santo Anastácio</b>	<b>27 - Santo Expedito</b>	<b>28 - Taciba</b>				
0	150.000	45.000	50.000				

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 228.129.168,90** (duzentos e vinte e oito milhões, cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

## **II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado dos entes participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades do Ente Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

**2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.**

**2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.**

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos entes participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pelo ente participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

a) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090;**

b) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**

3) Anhumas: **R. Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro, Anhumas - SP, CEP: 08330-600, Fone: (18) 3286-1140;**

c) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

5) Dracena: **Rua Messias Ferreira da Palma, nº 163 - Centro, Dracena - SP, CEP 17900-165; Fone: (18) 3822-3151;**

6) Emilianópolis: **R. Padre Cornélio Kniebler, 255 - Centro, Emilianópolis - SP, CEP: 19350-000, Fone: (18) 3994-1190;**

d) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000; Fone: (18) 3999-3920;**

e) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

f) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**

g) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**



- 11) Hospital Municipal de Iepê: **Rua José Simões Filho, nº 81 - Centro, Iepê/SP; CEP 19640-000, Fone: (18) 3264-1114 / 3264-1441**
- h) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**
- i) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**
- j) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**
- l) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 - Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- m) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: (18) 3268-8800;**
- 17) Narandiba: **Avenida Marechal Rondon, nº 491 - Centro, Narandiba/SP; CEP: 19220-000, Fone: (18) 3992-9090;**
- n) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, CEP: 19200-000, Fone: (18) 3269-9900;**
- o) Pres. Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes, s/n, CEP: 19300-000, Fone: (18) 3262-9999;**
- p) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**
- q) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**
- r) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, CEP: 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**
- s) Rancharia: **R. Marcílio Dias, 719 - Centro, Rancharia - SP, CEP: 19600-000, Fone: (18) 3265-9200;**
- t) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**
- u) Sandovalina: **Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, CEP: 19250-000, Fone: (18) 3277-1156;**
- v) Santo Anastácio: **Praça Dr. Luiz R E Silva, 73, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-1900;**

x) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, 470 - Centro, Santo Expedito - SP, 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

z) Taciba: **R. Manoel Xavier, 210 - Centro, Taciba - SP, CEP: 19590-000, Fone: (18) 3997-9070;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. O Ente Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

### **III – DA VIGÊNCIA DA ATA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é **12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo de 26 de agosto de 2024 até 25 de agosto de 2025.**

3.2 Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conformedispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o Ente não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: [licitacaocompra@ciop.sp.gov.br](mailto:licitacaocompra@ciop.sp.gov.br).

3.4.1. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br), obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.2. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

#### **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pelo Ente contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

**4.1.2. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto o Ente Municipal participante.**

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

**4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade dos Entes participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.**

#### **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com o Entes, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do Ente contratante.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de

prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

## **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.4. Solicitar notificação ao órgão gerenciador, via correio eletrônico ([licitacaocompra@ciop.sp.gov.br](mailto:licitacaocompra@ciop.sp.gov.br)) , no caso de atraso, informando número do pregão, da ata, data do envio do pedido e anexando a ordem de compra.

## **VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.44.00.00.00 Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal).

## **VIII – SANÇÕES**

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da área ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso de empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

## **IX - DIPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, cancelamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2024.



**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**

Diretora Executiva do CIOP

**Soquímica Laboratorios LTDA**

CNPJ nº 59.225.268/0001-74

**Aline Fernandes Martins,**

RG Nº 43.462.801-3 SSP/SP e CPF Nº 310.944.168-35

Representante

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Marcel dos Santos Cardoso

CPF n.º 329.925.938-50

2) \_\_\_\_\_

Mileny Fidelis Silva

CPF n.º 401.856.818-59